



Folha	020
Proc.	252/2018
Resp.	Caio

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.391

De 03 de outubro de 2018

Autógrafo nº 231/18 – Projeto de Lei nº 197/18

Iniciativa: Vereador Lucas Grecco

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana do Impacto Araraquara”, a ser comemorada de quarta-feira a sábado na segunda semana do mês de julho de cada ano, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 (dezoito) de setembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana do Impacto Araraquara”, a ser comemorada de quarta-feira a sábado na segunda semana do mês de julho de cada ano.

Parágrafo único. O Impacto Araraquara é um projeto social criado e organizado pela Igreja Evangélica Resgate para Cristo em Araraquara, o qual, visa trazer aos mais necessitados a assistência odontológica, assistência médica, assistência jurídica, atividades com brinquedos para as crianças, pinturas, atividades para terceira idade, dança, músicas bem como a propagação do Evangelho de Cristo.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º será primordialmente comemorada em uma praça pública da cidade ou por

16:59 19/10/2018 01:028 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Folha	023
Proc.	252/2018
Resp.	Caif

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

intermédio de reuniões, palestras, seminários relacionados ao Impacto Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 066.988/2018 - ("PC").